

EMBU GUAÇU, 16 DE JUNHO DE 2.021

Ofício 0222 /2021/GB/RCR

EXCELENTÍSSIMO SENHOR
ANTONIO FILHO BOTELHO
D.D. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
EMBU GUAÇU – SÃO PAULO

Assunto: Resposta ao Ofício /GAB nº 436/2021

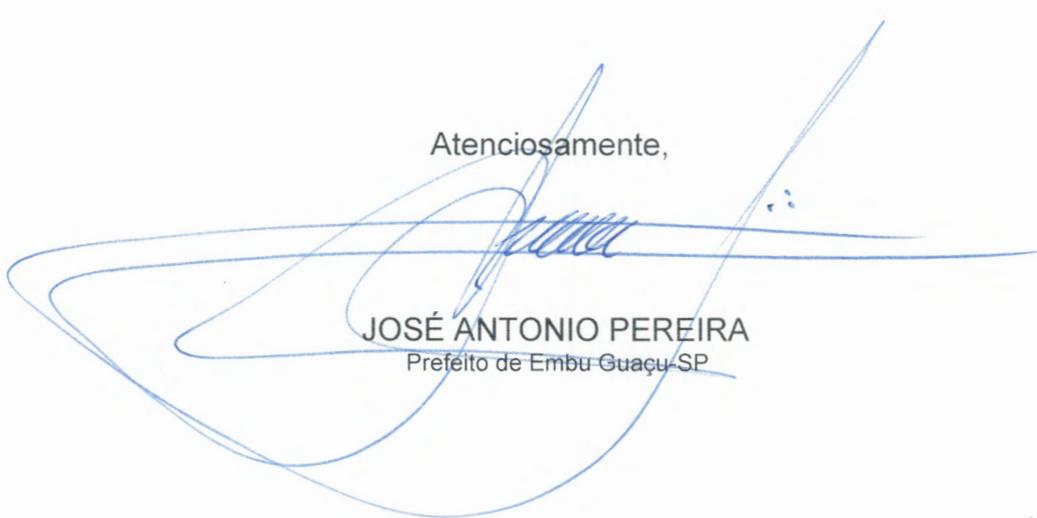
Cumprimentando-o cordialmente venho por meio desta, primeiramente agradecer Vossa Excelência, pelos relevantes serviços prestados em prol do nosso Município, motivo que nos leva ao inquestionável reconhecimento da importância de tê-lo sempre à frente da representação política de nosso povo.

Vimos pelo presente encaminhar a resposta que foi requerida no ofício acima citado:

- a) A via pública constante do mesmo é oficial? **SIM**
- b) Se positivo, possui denominação oficial? **NÃO**
- c) Possui denominação idêntica a sugerida no Município? **NÃO**

Sendo o que nos apresenta no momento, aproveito para reiterar meus protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,



JOSÉ ANTONIO PEREIRA
Prefeito de Embu-Guaçu-SP

PODER LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU
PALÁCIO VEREADOR ALBERTO RIBEIRO PINTO
Rua Emília Pires, 135 - Embu-Guaçu - SP - CEP 06900-000
Tel/Fax 4661-1078 - E-mail camaraembuguacu@uol.com.br

Embu-Guaçu, 1º de junho de 2021.

OF.GP/SA/436/2021

Exmo. Sr.
José Antônio Pereira
Prefeito do Município

Assunto: Solicitação de informações.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Excelência, o Projeto de Lei nº 024/2021 - Legislativo, com a finalidade desta presidência ser informada do seguinte:

- a) A via pública constante do mesmo é oficial?
- b) Se positivo, possui denominação oficial?
- c) Possui denominação idêntica a sugerida no Município?

Respeitosamente,

Antônio Filho Botelho
Presidente

PODER LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU
PALÁCIO VEREADOR ALBERTO RIBEIRO PINTO
Rua Emília Pires, 135 - Embu-Guaçu - SP - CEP 06900-000
Tel 4661-1078 - E-mail camara@embuguacu.sp.le.br

Edmilson Santos Vereador no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei propõe o seguinte:

PROJETO DE LEI Nº 024/2021

(Dá denominação de Rua Gilson Jose de Sousa, a Rua Particular, travessa na Estrada José Carlos do Patrocínio "José do Patrocínio", localizada no bairro Chácara dos Amigos)

Art. 1º Dá denominação de Rua Gilson Jose de Sousa, a Rua Particular, travessa na Estrada José Carlos do Patrocínio "José do Patrocínio", localizada no bairro Chácara dos Amigos. (anexo CROQUI de localização e Certidão de Óbito).

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Gilson Jose de Sousa foi morador por vários anos em nosso Município, com excelente vivência junto à sociedade, principalmente no bairro Chácara dos Amigos onde residiu por muitos anos. Faleceu em 17 de setembro de 2019.

Embu-Guaçu, 27 de maio de 2021.

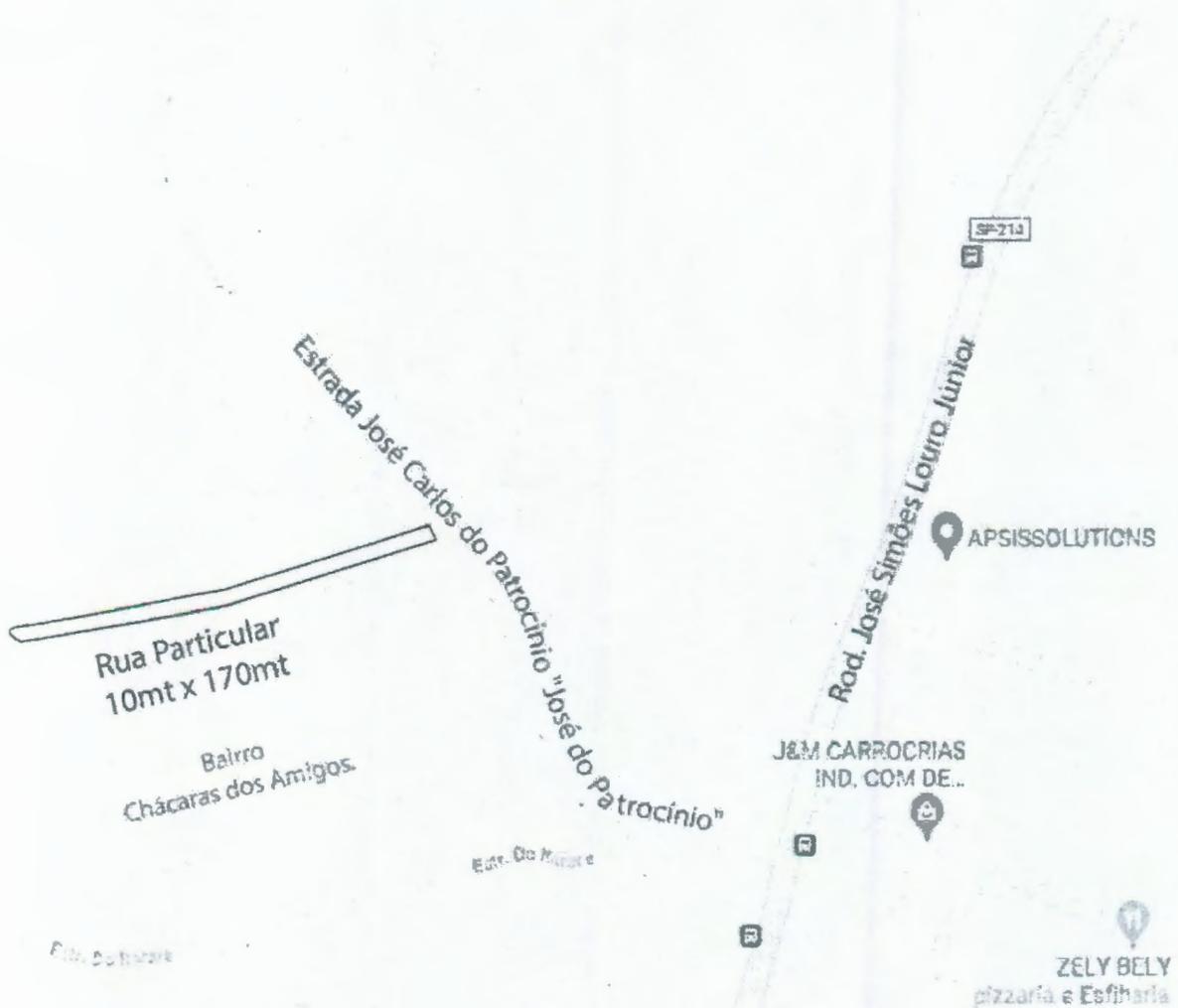
Edmilson Santos
Vereador - MDB

PODER LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU
PALÁCIO VEREADOR ALBERTO RIBEIRO PINTO
Rua Emília Pires, 135 - Embu-Guaçu - SP - CEP 06900-000
Tel 4661-1078 - E-mail camara@embuguacu.sp.le.br

ANEXO CROQUI DE LOCALIZAÇÃO



Encaminhando Projeto de Lei.

De <protocolo@embuguacu.sp.leg.br>

Para <gabinete@embuguacu.sp.gov.br>

Data 08-06-2021 14:50

 OF4362021.pdf (~1,1 MB)

Sirvo-me do presente para encaminhar o OF.DSL/SA/436/2021, enviando o Projeto de Lei nº 024/2021.

Solicito assim que receber me envie um RECEBIDO.

Obrigada.

Sônia.